



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2480/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Projeto Integrado de Geologia Econômica e Metalogênese

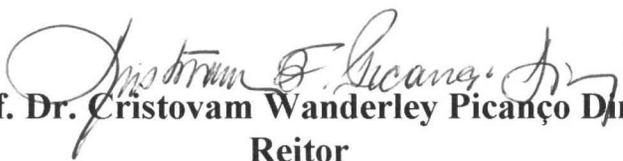
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Ensino de Graduação (Parecer nº 005/97), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 051/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Projeto Integrado, de responsabilidade do Departamento de Geociências do Centro de Geociências, tendo por objetivo reunir e integrar todos os temas de pesquisa dos Professores do GGE como sub-projetos, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 027.269/95-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

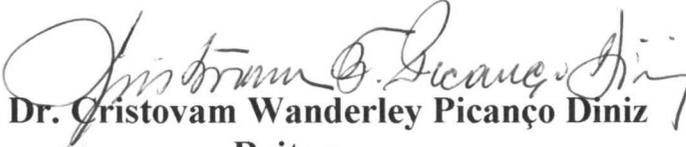
Presidente do Conselho Superior de Administração



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2480/97 - CONSEP

- 1 TÍTULO:** Projeto Integrado de Geologia Econômica e Metalogênese
- 2 CENTRO:** Geociências - CG
- 3 DEPARTAMENTO:** Geociências.
- 4 CRONOGRAMA:** 2 (dois) anos
- 5 COORDENADOR:** Prof. Dr. Basile Kotschoubey
- 6 OBJETIVO:** Pretende-se reunir e integrar todos os temas de pesquisa dos professores do GGE como sub-projetos. O objetivo central desta sistemática é gerar uma estrutura integrada de pesquisa/pós-graduação/graduação, conforme o diagrama abaixo, envolvendo todos os trabalhos de pesquisa, tanto a nível de graduação (IC, TCC, PET) como pós-graduação (mestrado, doutorado, DCR), com reflexos positivos e imediatos no ensino.
- 7 FINANCIAMENTO:** o projeto tem recomendação do CNPq, os recursos atingem o montante de R\$ 348.801,00, a serem utilizados em 2(dois) anos e solicitados ao FINEP.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa